CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 387/2025

Assunto: diversos

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique a possibilidade de viabilizar a execução das seguintes melhorias na área verde localizada no bairro Pôr do Sol II, conforme compromisso assumido há tempos pelo Poder Executivo com os moradores do Bairro, sendo:

- construção de um campo de futebol society com gramado sintético e cercamento adequado;

- implantação de uma quadra de beach tennis, com estrutura apropriada para prática esportiva;

- instalação de bancos visando conforto e incentivo à permanência dos moradores no local;

- revitalização da pracinha do triângulo, atrás do Supermercado Lacerda, para promoção de atividades voltadas aos idosos a ser realizadas em dia feira que ocorre aos sábados;

- melhorias gerais na área verde, incluindo paisagismo, iluminação, limpeza, instalação de parquinhos novos e substituição dos equipamentos da academia ao ar livre.

J U S T I F I C A T I V A:

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma antiga reivindicação dos moradores do bairro Pôr do Sol II, que há anos aguardam investimentos em lazer, esporte e infraestrutura urbana. A construção de um campo de futebol society, uma quadra de beach tennis, a instalação de bancos e as melhorias na área verde são fundamentais para promover o bem-estar da comunidade local, em especial para as crianças, bem como para os adolescentes e idosos.

Cabe destacar que tais melhorias são uma promessa feita pelo próprio Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal durante reunião realizada com os próprios moradores do bairro Por do Sol II, onde foi assinado, inclusive, um compromisso.

Inclusive, o campo society e a quadra de beatch tennis já se encontra com a terraplanagem pronta e segundo informado pelo Secretário de Esportes “Luciano Arara”, um dos 5 campos que já havia sido aprovado a construção era justamente o do Bairro Pôr do Sol II. Essa informação serve para elucidar ainda mais que esse compromisso já havia sido firmado com os moradores do Bairro Pôr do Sol II.

Destaco ainda que, no ano de 2024, o representante do Executivo Municipal publicou vídeo onde mais uma vez afirmava o compromisso assumido na reunião realizada com os moradores.

Além de valorizar o espaço público, tais intervenções contribuem diretamente para a promoção da saúde, da convivência social e da segurança no bairro, transformando a área verde em um verdadeiro ponto de encontro e cidadania para os moradores.

Câmara Municipal de Alfenas, em 14 de maio de 2025.

GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870

Assinado de forma digital por GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870
Dados: 2025.05.16 09:03:01 -03'00'

Gilmar Costa da Silva
Vereador